



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais
Administração 2025/2028
CNPJ – 24.212.862/0001-46



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Segurança Pública

LEI MUNICIPAL Nº 1838 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E ATUALIZA A LEI MUNICIPAL Nº 1.751/21- PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 43, DA LEI 4.320/1964 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ASTOR JOSE DE SÁ, Prefeito do Município de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79. inciso I, da lei Orgânica do Município. Com fins de apreciação da Câmara Municipal e posterior aprovação e sanção da seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2025, no valor de 299.690,00 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa reais) nas dotações abaixo especificadas:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03 – SERV. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0011-6096 – Custeio Consultas, Exames e Procedimentos Médicos

33900000 – APLICAÇÕES DIRETAS Fonte 1500001002 Valor R\$ 56.670,00

Finalidade: Emenda impositiva custeio com consultas, exames e procedimentos médicos

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02– SERV. ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0010-7187 – Aquisição Equipamentos Atenção Primária

44900000 – APLICAÇÕES DIRETAS Fonte 1500001002 Valor R\$ 21.670,00

Finalidade: Emenda impositiva para a aquisição de equipamentos para as equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti)

13 – SEC.AGRIC./MEIO AMB.INDUST./COMER.

01 – SEC.AGRIC./MEIO AMB.INDUST./COMER.

02– SERV.DE PROM.AGRICULTURA

20.606.0026.-6097 – Subvenção Associação da Comunidade Tradicional Geraizeira Vereda Funda

335000000 – TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUC Fonte 15000000000 Valor R\$ 21.670,00

Finalidade: Emenda impositiva para Subvenção à Associação da Comunidade Tradicional Geraizeira Vereda Funda



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

CNPJ – 24.212.862/0001-46



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Segurança Pública

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – SERVIÇOS DE SANEAMENTO

01 – SERVIÇOS DE SANEAMENTO

17.511.0023-6098 – Aquisição de Tubos PVC 50 mm e Caixas D'Água 5.000 Litros

339000000 – APLICAÇÕES DIRETA Fonte 1500000000 Valor R\$ 20.000,00

Finalidade: Emenda impositiva para Aquisição de Tubos PVC 50 mm e Caixas D'Água 5.000 Litros

05 – SEC. MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

01 – SEC. MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

04 – SERVIÇOS DE ESPORTE E LAZER

27.812.0028-6099 – Aquisição Materiais Esportivos

339000000 – APLICAÇÕES DIRETAS Fonte 1500000000 Valor R\$ 9.670,00

Finalidade: Emenda impositiva para aquisição de materiais esportivos (camisas, shorts, meias e bolas)

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – SERV. ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0010-7188 – Aquisição Equipamentos PSF Comunidade Monte Alegre I

44900000 – APLICAÇÕES DIRETAS Fonte 1500001002 Valor R\$ 41.010,00

Finalidade: Emenda impositiva para a aquisição de equipamentos para PSF Comunidade Monte Alegre I

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – SERV. ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0010-7189 – Construção Ponto de Atendimento Posto de Atendimento Médico Comunidade Monte Alegre I

44900000 – APLICAÇÕES DIRETAS Fonte 1500001002 Valor R\$ 129.000,00

Finalidade: Emenda impositiva para construção ponto de atendimento posto de atendimento médico Comunidade Monte Alegre I

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas para o Exercício de 2025, conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – SERV. ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0010-7162 – Construção Ponto Atendimento Médico Com. Monte Alegre I

44900000 – APLICAÇÕES DIRETAS Fonte 1500001002 Valor R\$ 56.670,00

Rua Tácito de Freitas Costa, nº 846 - Rio Pardo de Minas/MG.

CEP: 39.530-000 | Fone: (38) 3824-1356 / 3824-1786 | www.riopardo.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais
Administração 2025/2028
CNPJ – 24.212.862/0001-46



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Segurança Pública

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02– SERV. ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0010-7168 – Construção Ponto Atendimento Médico Com. Monte Alegre I
44900000 – APLICAÇÕES DIRETAS Fonte 1500001002 Valor R\$ 56.670,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02– SERV. ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0010-6087 – Reforma Ponto de Atendimento Médico Comunidade Araçá
33900000 – APLICAÇÕES DIRETAS Fonte 1500001002 Valor R\$ 21.670,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02– SERV. ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0010-7179 – Ampliação Ponto de Atendimento Médico da Com. de Monte Alegre
44900000 – APLICAÇÕES DIRETAS Fonte 1500001002 Valor R\$ 56.670,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02 – SERVIÇOS DE SANEAMENTO
01 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO
17.301.0010-6095 – Aquisição de Tubulação PVC de 75mm e 50mm
33900000 – APLICAÇÕES DIRETAS Fonte 1500000000 Valor R\$ 21.670,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02– SERV. ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0010-7183 – Construção Ponto Atendimento Médico Com. de Riacho dos Cavalos
44900000 – APLICAÇÕES DIRETAS Fonte 1500001002 Valor R\$ 56.670,00

05 – SEC. MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
01 – SEC. MUN. DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
04– SERVIÇOS DE ESPORTE E LAZER
27.812.0028-7161 – Construção Campo de Futebol Comunidade de Jardim
44900000 – APLICAÇÕES DIRETAS Fonte 1500001002 Valor R\$ 29.670,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº 1.751/21– Plano Plurianual do Município de Rio Pardo de Minas, para o quadriênio 2022 a 2025, acrescentando as seguintes alterações:

Programa: 11 - ATENÇÃO SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEX.

Ação 6096 – Custeio Consultas, Exames e Procedimentos Médicos

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
-----------	---------	----------------	-------------	-----------------

Rua Tácito de Freitas Costa, nº 846 - Rio Pardo de Minas/MG.

CEP: 39.530-000 | Fone: (38) 3824-1356 / 3824-1786 | www.riopardo.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas

Estado de Minas Gerais

Administração 2025/2028

CNPJ – 24.212.862/0001-46



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Segurança Pública

2025	Emenda Executada	Unidade	1,00	R\$ 56.670,00
------	------------------	---------	------	---------------

Programa: 10 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Ação 7187 – Aquisição Equipamentos Atenção Primária

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2025	Emenda Executada	Unidade	1,00	R\$ 21.670,00

Programa: 26-DESENVOLVIMENTO RURAL

Ação 6097 – Subvenção Associação da Comunidade Tradicional Geraizeira Vereda

Funda

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2025	Emenda Executada	Unidade	1,00	R\$ 21.670,00

Programa: 23-PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO

Ação 6098 – Aquisição de Tubos PVC 50 mm e Caixas D'Água 5.000 Litros

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2025	Emenda Executada	Unidade	1,00	R\$ 20.000,00

Programa: 28- PROGRAMAS DE ESPORTE E LAZER

Ação 6099 – Aquisição Materiais Esportivos

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2025	Emenda Executada	Unidade	1,00	R\$ 9.670,00

Programa: 10 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Ação 7188 – Aquisição Equipamentos PSF Comunidade Monte Alegre I

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
	Emenda			

Rua Tácito de Freitas Costa, nº 846 - Rio Pardo de Minas/MG.

CEP: 39.530-000 | Fone: (38) 3824-1356 / 3824-1786 | www.riopardo.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais
Administração 2025/2028
CNPJ – 24.212.862/0001-46



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Segurança Pública

2025	Executada	Unidade	1,00	R\$ 41.010,00
------	-----------	---------	------	---------------

Programa: 10 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

Ação 7189 – Construção Ponto de Atendimento Posto de Atendimento Médico
Comunidade Monte Alegre I

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2025	Emenda Executada	Unidade	1,00	R\$ 129.000,00

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 16 de junho de 2025.

ASTOR JOSÉ DE SÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em: 16/06/25 no
quadro de avisos desta Prefeitura
Municipal, conf. Art. 107 da Lei
Orgânica Municipal